



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966




PORTARIA Nº 163/2018

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA DE 10% DO SEU VENCIMENTO BÁSICO**, a Servidora Municipal **ALINE PREDIGER WILKE**, conforme determina o artigo 47 da Lei Municipal nº 2.681/2009, esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 17/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Junho de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 14.06.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento.

